



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0024/2019 DE 05 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato nº 2332-20 – Serviço de Limpeza - Empresa: Consolidex Serviços de Limpeza Eireli - CNPJ 20.191.043/0001-09.

	Titular	Substituto
Fiscal Administrativo	Ana Elisa de Carvalho Montelo Siape: 1639146 CPF: 269.764.698-18	Vera Lúcia Araújo Rabelo Siape: 1754065 CPF: 097.775.308-54
Fiscal Técnico	Ivan da Conceição Souza Siape: 278700 CPF: 108.241.828-55	Gisele Assunção de Andrade Siape: 0278402 CPF: 121.331.748-77
Gestor do Contrato	Ana Claudia Oliveira de Almeida Nascimento Siape: 278386 CPF: 097.731.798-69	Ana Paula Fonseca dos Santos Nedochetko Siape: 1170150 CPF: 510.602.729-20

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de março de 2020 até o término do contrato.


ROBSON NUNES DA SILVA